



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## EMENDA Nº 01 A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais apresenta a seguinte Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 33, de 25 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Munhoz/MG”:

1- Altera a redação do parágrafo único, do art. 1º: **onde se lê nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 leia-se nº I, II, III, IV, V, VI e VII.**

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 33, de 25 de outubro de 2021 possui erros de redação em seu texto.

Munhoz/MG, 08 de agosto de 2022.

**Rosemar Aparecida Barbosa**  
Presidente

**João Bernardes**  
Vice-Presidente

**Roberson Aparecido Lima**  
Relator